

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
 CONTRATADA: PERSONALITÁ CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ/MF nº 05.117.118/0001-18
 ENDEREÇO: Rua Ângelo Guisso, nº 792- B, Bairro Esplanada, CEP: 95.095-497, Caxias do Sul/RS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020
 -Funcional Programática: 14.122.1508.7683 – (Ação de combate ao COVID).
 - Elemento de Despesa: 3390-30.36 (material de consumo/ Material de hospitalar)
 - Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 263032
 - PI: 7683COVIDPA
 -Valor: R\$193.500,00
 - Valor Unitário : R\$ 64,50 (1 caixa com 50 unidades)
 - Valor Total: R\$193.500,00 (3.000 caixas com 50 unidades cada)
 - O fornecimento do objeto, pela CONTRATADA, deverá ser realizado em até 2 (dois) dias, de acordo com a solicitação do ente Contratante, através de Ordem de Fornecimento, emitida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela CONTRATADA, devendo ser feita a entrega na Gerência de Material e Patrimônio da Fundação PARÁPAZ, localizada na Av. João Paulo II, nº 632, entre Trav. Humaitá e Trav. Vileta, Bairro Marco, CEP: 66.095-492, no município de Belém/PA, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias de efetivo expediente na entidade.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c Decreto Estadual nº 619/2020, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 120/2020 e Parecer do Núcleo de Controle Interno -NUCIN nº 40/2020, bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 557260

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
 CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo de nº 2020/354761;
 RESOLVE:
 I - FORMALIZAR o afastamento da servidora MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Id. Funcional nº 57212559/1, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais/CGO-V-DGL, a contar de 14/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JUNHO DE 2020.
 JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 557127

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 300/2020-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2020.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do PAE nº 2020/346508;
 RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO Id. Funcional nº 25070/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Programação Orçamentária, no período de 22 de julho 2020 a 20 de agosto 2020, referente ao triênio 02/02/2006 a 01/02/2009 (2ª etapa).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 26 DE JUNHO DE 2020.
 JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 557120

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 299/2020-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2020.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 58890, e os termos do Processo nº 2020/382212;
 RESOLVE:
 I – FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO OTÁVIO BRITO SERRÃO, Id. Funcional nº. 5137829/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Carreira e Remuneração, no período de 19 de abril de 2020 a 23 de abril de 2020.
 II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.04.2020.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 26 de junho de 2020.
 JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 557128

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.263 DE 25/06/2020
PORTARIA Nº.285/2020-GS/SEPLAD DE 17 DE JUNHO DE 2020 ONDE SE LÊ:
 FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora FATIMA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO NAZARE, Identidade Funcional nº 26786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de abril de 2020, referente aos triênios 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2016 (30 dias), e 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2019 (30 dias).
LEIA-SE:
 FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora FATIMA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO NAZARE, Identidade Funcional nº 26786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de abril de 2020, referente ao triênio 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2019 (60 dias).

Protocolo: 557137

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - DPO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 867, de 29/06/2020.
 RESOLVE:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	63.427,59	0,00	0,00	63.427,59
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	63.427,59	0,00	0,00	63.427,59
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	636.373,92	0,00	0,00	636.373,92
Despesas Ordinárias	0261	0,00	636.373,92	0,00	0,00	636.373,92
SEIUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.378.214,36	266.143,84	266.143,84	2.910.502,04
Despesas Ordinárias	0106	0,00	331.558,84	0,00	0,00	331.558,84
	6101	0,00	2.046.655,52	266.143,84	266.143,84	2.578.943,20
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Outras Despesas Correntes		0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00